

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA – SCIT

Responsáveis: AUGUSTO GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO e SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA

GESTÃO FINALÍSTICA

RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO - PLANO DE AÇÕES 2024

Percentual geral de cumprimento: 69%

(Iniciativas concluídas: 18 / Iniciativas planejadas: 26)

Iniciativas	Monitoramento
INICIATIVA 1 <u>(permanente)</u> Avaliação e acompanhamento permanente dos litígios estratégicos no âmbito do direito internacional dos direitos humanos	A) Acompanhamento do cumprimento da sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso <i>dos Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antonio de Jesus e seus Familiares Vs. Brasil</i> junto ao GEAF criado pela Portaria nº 439, de 07/04/2021. (PGEA n. 20.02.0500.0002825/2020-57) <u>(permanente)</u> B) Boletim Informativo com periodicidade quadrimestral, com a descrição das atividades realizadas pela SCIT no período, bem como a divulgação de notícias estrangeiras e decisões proferidas por cortes internacionais relacionadas com a atuação finalística do Ministério Público do Trabalho. <u>(permanente)</u> C) Acompanhamento, perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, do processamento da petição que busca a responsabilização internacional do Estado brasileiro, no contexto da dispensa arbitrária de 680 trabalhadores pela então empresa operadora de telefonia TELEPAR (P-1888-20 / Brasil). (PGEA n. 20.02.0001.0003923/2021-09) <u>(permanente)</u> D) Atuação no Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos ("Grupo de Litígios Estratégicos"), instituído pela Portaria n. 325.2019 (PGEA n. 20.02.0001.0002246/2019-92). <u>(permanente)</u>

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA – SCIT

Responsáveis: *AUGUSTO GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO* e *SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA*

GESTÃO FINALÍSTICA

RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO - PLANO DE AÇÕES 2024

Percentual geral de cumprimento: 69%

(Iniciativas concluídas: 18 / Iniciativas planejadas: 26)

Iniciativas	Monitoramento
INICIATIVA 2 <u>(em andamento)</u> Identificação de iniciativas de governo, organismos internacionais, empresas multinacionais à pauta do trabalho decente e interlocução, a incluir: • <i>Avanço nas cooperações com organismos internacionais cuja atuação esteja compreendida pelas metas institucionais do MPT;</i> • <i>Expansão dos programas de intercâmbio profissional em organismos internacionais, em especial na ONU e na OIT;</i> • <i>Fortalecimento dos observatórios de trabalho decente, mediante parcerias com organismos internacionais.</i>	A) Acompanhamento dos Memorandos de Entendimento firmados entre o MPT e os seguintes organismos internacionais: • World Food Programme - WFP (PGEA n. 20.02.0001.0003905/2021-10); • Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOPS (PGEA n. 20.02.0001.0004781/2020-29); • Organização Internacional do Trabalho - OIT (PGEA n. 20.02.0001.0002894/2023-44); • Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos / Comissão Interamericana de Direitos Humanos - OEA / CIDH (PGEA n. 20.02.0001.0007392/2018-57); • Corte Interamericana de Direitos Humanos - Corte IDH (PGEA n. 20.02.0001.0015138/2022-35). <u>(permanente)</u> B) Tratativas e/ou Assinatura de Memorandos de Entendimento com Organismos Internacionais, a destacar: <u>(em andamento)</u> • Pacto Global (PGEA n. 20.02.0001.0000169/2024-90); • Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (PGEA n. 20.02.0001.0004780/2020-56); • Departamento de Trabalho do Governo dos Estados Unidos - USDOL (PGEA n. 20.02.0001.0002112/2024-09); • Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados - ACNUR (PGEA n. 20.02.0001.0003937/2021-19); • Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC (PGEA n. 20.02.0001.0004270/2023-43); • CIF-OIT Turim (PGEA n. 20.02.0001.0009591/2021-39); • Consulado do Paraguai (PGEA n. 20.02.0001.0008471/2022-12); • Organização Internacional para Migrações – OIM. C) Desenvolvimento de estratégias de cooperações internacionais relacionadas com o Smartlab (Cooperação Sul x Sul). D) Ampliação da divulgação internacional do Smartlab no âmbito dos sistemas regionais de proteção de direitos humanos.

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA – SCIT

Responsáveis: AUGUSTO GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO e SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA

GESTÃO FINALÍSTICA

RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO - PLANO DE AÇÕES 2024

Percentual geral de cumprimento: 69%

(Iniciativas concluídas: 18 / Iniciativas planejadas: 26)

Iniciativas	Monitoramento
<i>continuação</i> INICIATIVA 2 <u>(em andamento)</u>	E) Renovação do Programa de Intercâmbio Profissional entre o MPT e a Secretaria-Geral da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). (PGEA n. 20.02.0001.0004404/2024-11) <u>(finalizada)</u> F) Participação do MPT na 112ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, realizada no período de 3 a 14 de junho de 2024. (PGEA n. 20.02.0001.0002231/2024-94) <u>(finalizada)</u> G) Tratativas para a participação do MPT junto à Organização Marítima Internacional (IMO). <u>(em andamento)</u> H) Parceria com a Corte Interamericana de Direitos Humanos: avançar na cooperação após a assinatura do Memorando de Entendimento em outubro de 2023, por meio da realização de cursos, intercâmbio profissional de Membro do MPT e outras atividades. <u>(permanente)</u> I) Parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT): analisar a possibilidade de realização de um programa de intercâmbio profissional entre o MPT e a OIT, nos moldes do Edital PGT n. 01/2019. J) Apoio à ratificação da Convenção n. 190 da Organização Internacional do Trabalho, o primeiro tratado internacional sobre violência e assédio no mundo do trabalho. <u>(em andamento)</u> K) Atuação no Grupo de Trabalho Reversões, instituído pela Portaria n. 1488.2021, com o objetivo de planejar, executar e monitorar estratégias e ações, extrajudiciais e judiciais, destinadas à defesa da prerrogativa institucional contida no art. 13 da Lei da Ação Civil Pública e do art. 5º, §1º, da Resolução CN nº 79/2017. (PGEA n. 20.02.0001.0009575/2021-83) <u>(permanente)</u> L) Atuação no Comitê Agenda 2030/ONU - Metas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, instituído pela Portaria nº 1636, de 16/11/2021, e alterada pela Portaria nº 2319, de 12/12/2023. (PGEA n. 20.02.0001.0010505/2021-96) <u>(permanente)</u> M) Criação e atuação do Grupo de Trabalho, denominado GT “Empresas e Direitos Humanos na Perspectiva do Trabalho Decente”, Código GT10002-24 (PGEA 20.02.0001.0006288/2024-68) <u>(permanente)</u>

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA – SCIT

Responsáveis: AUGUSTO GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO e SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA

GESTÃO FINALÍSTICA

RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO - PLANO DE AÇÕES 2024

Percentual geral de cumprimento: 69%

(Iniciativas concluídas: 18 / Iniciativas planejadas: 26)

Iniciativas	Monitoramento
INICIATIVA 3 <u>(em andamento)</u> Capacitação de procuradores(as) e servidores(as) sobre temas relativos à cooperação jurídica internacional e sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, a incluir: • Criação de programas de qualificação internacional para Membros(as) do MPT, em especial no Centro de Formação da OIT, em TURIM; • Estabelecimento de convênios com Universidades para viabilizar a participação de Membros do MPT em programas de capacitação (stricto e lato sensu);	A) Realização de Cursos, Seminários e Workshops relacionados com as temáticas de Direitos Humanos. <u>(permanente)</u> B) Estabelecimento de estratégia e tradução de documentos de interesse para o Ministério Público do Trabalho, como sentenças e documentos internacionais, assim como a realização de eventos para divulgação e debate sobre cada um dos temas tratados nos documentos que se pretende traduzir. Além disso, acompanhamento das traduções realizadas como o Relatório Empresas e Direitos Humanos: Padrões Interamericanos – PGEA n. 20.02.0001.008758/2021-26; e o Compêndio de Direitos Trabalhistas e Sindicais – PGEA n. 20.02.0001.008742/2021-70. <u>(permanente)</u> C) Tratativas junto à Organização Internacional do Trabalho com o objetivo de retomada dos Cursos de Turim. <u>(em andamento)</u> D) Edição de obras literárias sobre a atuação do Ministério Público do Trabalho no cenário internacional, com os seguintes temas: 1) Cooperação Internacional Trabalhista e 2) Direito Internacional do Trabalho. Elaboração de propostas de sumário. Verificação junto à Diretoria-Geral sobre a viabilidade de publicação do livro e lançamento do Edital. E) Elaboração e divulgação de um manual prático sobre controle de convencionalidade, com sugestões de conteúdo a ser incluído, em forma de tópicos, em peças processuais do Ministério Público do Trabalho, separando-se o tema de acordo com a área de atuação de cada Coordenadoria Nacional do MPT. <u>(finalizada)</u> F) Realização de curso de capacitação autoinstrucional sobre a Agenda 2030 e a atuação do MPT, com duração de 20 horas, a ser oferecido de forma permanente até novembro de 2024, tendo como capacitores o Procurador do Trabalho Dr. Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho e a Procuradora do Trabalho Dra. Sofia Vilela Moraes e Silva, atuais integrantes da Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista. <u>(finalizada)</u> G) Curso EAD “Litígios Estratégicos” sobre o funcionamento do sistema interamericano de proteção de direitos humanos e o procedimento inicial a ser adotado no âmbito pelo Ministério Público do Trabalho, em caso de petição. <u>(finalizada)</u> H) Realização de evento no âmbito do MPT, em parceria com a Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (REDESCA / CIDH). <u>(finalizada)</u> I) Participação da Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista no Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procuradoras e Procuradores do Trabalho - CIV. <u>(finalizada)</u>